

MINAS GERAIS

A Impugnação poderá constar da mesma peça impugnatória do lançamento de ofício referente ao citado Auto de Infração. Não havendo Impugnação ao presente Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o citado prazo de 30 (trinta) dias, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no art. 29, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo art. 76, inciso IV, da Resolução CGSN nº 94/2011, atualizado pelo art. 84, inciso IV, da Resolução CGSN nº 140/2018. No presente caso, a data de apuração inicial considerada para fins de exclusão será a partir de 01 de maio de 2018. Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos junto à Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, nº 422, Centro, Juiz de Fora, ou através do endereço eletrônico afjuizdefora/fazenda.mg.gov.br.

Juiz de Fora, 02 de dezembro de 2022.

Rosâria Maria Silveira
Delegada Fiscal
DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

DELEGACIA FISCAL/1º NIVEL/JUIZ DE FORA-2

INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado CIENTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º 10.000044504.74, cujo objeto da auditoria fiscal é o confronto entre os valores referentes às operações de crédito/débito, informados pelas Administradoras de Cartão de Crédito/Débito e as vendas efetuadas pelo contribuinte. Informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2020 a 30/09/2022. Informações pelo telefone: (32) 2101-6238 ou e-mail:

rodrigo.giotti@fazenda.mg.gov.br
ANA LUIZA LELIS GUIMARAES 12110759666
IE: 003607082.00-29
CNPJ: 35.594.920/0001-60
RUA PALATINO, 65, GLÓRIA, BELO HORIZONTE - MG.

Esta publicação torna sem efeito o edital publicado na página 04 da edição ano 130, nº 245 do "Minas Gerais" de 03 de dezembro de 2022.

Juiz de Fora, 05 de dezembro de 2022.

Rosâria Maria Silveira
Delegada Fiscal

DF/1ºNIVEL/JUIZ DE FORA-2

SRF-1/JIUZ DE FORA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

2º NÍVEL DE CARANGOLA INTIMAÇÃO

Ficam os sujeitos passivos abaixo intimados a promoverem, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante PTA a seguir relacionados, formalizados na decorrência da lavratura do respectivo auto de infração por parte, da Delegacia Fiscal de Muriá nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento dos créditos tributários, circunstância em que as peças fiscais serão encaminhadas para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorável no CC/ MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na rua Pedro de Oliveira, 202 – centro – Carangola – MG, PTA Nº: 01.002524436-81 DE: 23/08/2022 - IE: 003.187.069.00-79 COOBIGADO: Valdirene Fernandes de Sousa – CPF:045.260.436-21 - Av. Miguel Pereira, 801 – Bairro castelo – Belo Horizonte - MG - CEP: 3130290 PTA Nº: 01.002525463-16 DE: 24/08/2022 – IE: 003.428432-06-88 SUJEITO PASSIVO: Sacolão da Graça Ltda – Rua Braulio Gomes Nogueira, 1724 – Bairro Tirol (Barreiro) – Belo Horizonte – MG CEP: 30662090 PTA Nº: 01.002524537-33 DE: 24/08/2022 – IE: 003.428432-06-88 SUJEITO PASSIVO: Sacolão da Graça Ltda – Rua Braulio Gomes Nogueira, 1724 – Bairro Tirol (Barreiro) – Belo Horizonte – MG CEP: 30662090 Carangola, 05 de dezembro de 2022.

Geraldo Antonio Lopes - Chefe AF/2º Nível/Carangola

05 1721914 - 1

SRF I - Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA-I-UBERABA AF/1º NÍVEL - UBERABA INTIMAÇÃO

Comunicamos ao sujeito passivo que nos termos do art. 111, § 1º, do RPTA, estabelecido pelo Decreto nº 44.747/08, restou caracterizada a desistência da Impugnação de fls. 21/65 do PTA abaixo indicado, devido à não comprovação ou ao não recolhimento integral da Taxa de Expediente prevista no item 2.21 da Tabela "A", anexa à Lei nº 6.763/75. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Av. Gabriela Castro Cunha, 450 - Vila Olímpica - Uberaba/MG, com agendamento prévio a ser realizado pelo telefone (34) 3318-8800.

Auto de Infração/PTA nº: 01.002562770.34
Sujeito Passivo: COMPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA
CNPJ: 16.184178.0001/70
Proc. S. Passivo: JONAS FERNANDES KORKI
End.: Rua Rio Solimões, nº 833, 2º Andar, Sala 202, Ed. Empresarial Bairro Residencial Amazonas, Franca - SP. CEP: 14.406-012.

Uberaba, 02 de dezembro de 2022

Alberto Yukio Honda - Chefe AF/1º Nível/Uberaba em substituição

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA-I-UBERABA AF/1º NÍVEL - UBERABA INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal de Uberaba, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorável no CC/ MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Av. Gabriela Castro Cunha, 450 - Vila Olímpica - Uberaba/MG, com agendamento prévio a ser realizado pelo telefone (34) 3318-8800.

Auto de Infração/PTA nº: 01.002299355.31
Sujeito Passivo: LUCAS GABRIEL GONÇALVES BELCHIOR
CPF: 081.070.056-51

End.: Avenida Beira Mar, nº 1922, Apto 302, Praia do Morro.

Guarapari – ES. CEP: 29.216-010

Uberaba, 05 de dezembro de 2022

Alberto Yukio Honda - Chefe AF/1º Nível/Uberaba em substituição

05 1721916 - 1

SRF I - Uberlândia

SUP. REGIONAL DA FAZENDA / UBERLÂNDIA ADM FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/PATOS DE MINAS INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorável no CC/ MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Olegário Maciel, 1100, Bairro Santo Antônio, Patos de Minas-MG.

PTAs nº 15.000067313-07
Sujeito Passivo/Representante: Luciene Alves Evangelista
CPF: 535.464.746-00

End.: Rua São Sebastião, nº 300 – B. Manoel Carneiro
Porto Seguro-BA - CEP: 45810-000

Patos de Minas, 05 de dezembro de 2022

Emílio Veloso Bueno
Chefe AF Patos de Minas

05 1721918 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SRF II - Varginha

EDITAL 015.400/2022

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 3º NÍVEL JACUTINGA CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 10, inciso II, alíneas "b" e "c" do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Jacutinga.

Inscrição Estadual Nome Empresarial

003618152.00-07 LUIZ GUSTAVO OPENHEIMER ANANIAS

004145796.00-52 AJOFFEX TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA

004164340.00-88 COMERCIAL ACP DE SUCATAS LTDA

004288269.00-02 EMPORIO SANTA ROSA LTDA

004320981.00-01 BRUNO GOMES ACAI LTDA

014839944.00-09 GLORIA OPUSCOLO RINCO

324903520.00-45 KALLEB CONFECOES COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

349015788.00-30 IVAN ANTONIO DE ALMEIDA

349024583.00-78 ANGELO NICOLI NETO

349034042.00-27 JOSE ROBERTO DA SILVA

349066850.00-98 DAUGUANA NAIALA FERNANDES

349069417.00-40 CEU LAYNE LTDA

349105966.00-61 ADEMAR HIROSHI WATAR

349158299.00-80 JOSE FRANCISCO FERNANDES PEREIRA

349163115.00-91 PHITOS DROGARIA LTDA

349168749.00-01 R L TRICOT LTDA

349170644.00-94 WALDOMIRO LOURENCO DOS SANTOS

349172239.00-63 GRAZIELA APARECIDA SILVA

349172989.00-61 TEAR MALHAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

349174203.00-03 ELIAS BENTO DOS SANTOS

Inscrição Estadual Nome Empresarial

349176827.00-44 MOACIR ROBERTO DE LIMA

349191080.00-10 GRACIELA MARTINS JORDAO

349199104.00-10 FLAVIO MOLINARI

349206353.00-54 MURILLO BRASIL DE ASSIS E LOURES

349227288.00-82 OSVALDO NICOLETI

349257961.00-35 MARCOS PAULO DE FARIA CPF 027.239.876-47

349294105.00-21 VALERIA BARTOLOMEI SOUZA DIAS

349324508.00-12 NEVILLE GONZAGA VIEIRA

349339096.00-03 MIRELLA TUDISCO MACEDO MENDES

349350580.00-79 BEATRIZ VIEIRA

349370096.00-04 CICERO RODRIGUES & CIA LTDA

349387737.00-09 LUCIANO AIT

349396153.00-97 MALHAS ALIANCA LTDA

349402843.00-75 RONILDO BERNARDES DE OLIVEIRA

349403314.00-80 KARINA MALHAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

34946037.00-10 TUCAS MALHAS LTDA

349486365.00-05 ROVILSON TONINI

349514746.00-76 MARCOS TADEU NICOLI

349516992.00-53 ANGELA MARIA DE SOUZA

349517082.00-40 SEBASTIAO FERREIRA DOS REIS FILHO

349519871.00-88 MARIA APARECIDA GAIOTTO PIERONI

349519905.00-49 MARIA DELAS GRACAS MIRANDA ZILI

349519909.00-67 SOARES & MOREIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

349088403.01-93 CARLOS DIAS DO PRADO NETO

349396153.02-59 MALHAS ALIANCA LTDA

349396153.03-30 MALHAS ALIANCA LTDA

Segunda-feira, 5 de Dezembro de 2022.

Chefe de Unidade em exercício:
Ademir de Araújo Souza

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/ 2º NÍVEL/ITAUBA
INTIMAÇÃO

Comunicamos ao sujeito passivo que o Fisco procedeu à reformulação do crédito tributário referente ao PTA abaixo indicado. Assim, fica concedido ao mesmo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para vista, manifestação e/ou pagamento/parcelamento do crédito tributário reformulado com as reduções previstas na legislação em vigor. Mais esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Cel. Francisco Braz nº 42 – 3º andar – Centro – Itajubá – MG – CEP 37.500-005; ou por meio do endereço eletrônico: afitajuba@fazenda.mg.gov.br

PTA Nº: 003.428432-06-88 SUJEITO PASSIVO: Sacolão da Graça Ltda – Rua Braulio Gomes Nogueira, 1724 – Bairro Tirol (Barreiro) – Belo Horizonte – MG CEP: 30662090 PTA Nº: 01.002524537-33 DE: 24/08/2022 – IE: 003.428432-06-88 SUJE